



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER EM REDAÇÃO FINAL

ASSUNTO - Projeto de Lei n. 09 - ALTERA A LEI Nº1052/2019 QUE "DISCIPLINA AS DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA A APLICABILIDADE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAU DE MINAS" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATORA – Marly da Penha Custódio

A matéria em análise não sofreu emendas em seu texto original e nada houve o que retocá-la para adequá-la ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação.

É o meu parecer.

Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

MARLY DA PENHA CUSTÓDIO – Relatora

Pelas Conclusões.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – Presidente

CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - Membro